



RESOLUÇÃO N° 081/2017-PGB

**Desliga doutoranda por não
realizar matrícula semestral.**

Considerando o disposto no capítulo VII, do artigo 34 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada (PGB), aprovado pela Resolução nº 040/2015-CI/CCB.

Considerando que a doutoranda Aline Maria Bulla não efetivou sua matrícula no segundo semestre de 2017, caracterizando assim desistência do Programa.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 10/08/17.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica desligada do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada da Universidade Estadual de Maringá, a doutoranda **Aline Maria Bulla**.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 10 de agosto de 2017.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -